

Ofício nº 107 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor Rui Costa Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.282, de 23 de dezembro de 2024, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 6.500.000.000,00, para o fim que especifica", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 2 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro Primeira-Secretária do Senado Federal

